



譯本
Tradução

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
土地工務運輸局
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr.

Deputado à Assembleia Legislativa, Mak Soi Kun

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração o parecer da Direcção dos Serviços de Justiça, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Mak Soi Kun, de 5 de Maio de 2020, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 424/E319/VI/GPAL/2020, de 12 de Maio de 2020, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, também, em 12 de Maio de 2020:

1. O incumprimento da execução, ordenada pela Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, de obras coercivas de reparação incorre na multa prevista no artigo 66.º do Regulamento Geral da Construção Urbana (RGPU). Esta situação foi também acautelada no RGPU em revisão, encontrando-se em estudo o aumento do montante da multa em questão, de modo a reforçar a sua eficácia.
De acordo com a Direcção dos Serviços de Justiça, o RGPU será integrado no plano legislativo do Governo da RAEM para o ano de 2020 e, segundo o previsto, a respectiva proposta de lei será submetida à apreciação da Assembleia Legislativa no 2.º semestre de 2020.
2. Foi conferida uma maior agilidade ao processo de revisão do RGPU e, conforme o acima exposto, encontra-se em estudo o aumento do montante da multa em questão.
A resolução do problema de infiltração é uma reivindicação de longa data dos residentes e esta situação tem vindo a ser objecto de acompanhamento muito atento por parte do Governo da RAEM. No entanto, atendendo a que as fracções autónomas são propriedade privada, a chave para a sua resolução eficaz reside na participação mais activa dos condóminos e da empresa gestora do condomínio nos assuntos condominiais. Nessa medida, o poder público somente pode intervir nestes assuntos em caso de impossibilidade de contacto com o proprietário da fracção autónoma em causa ou na falta da sua



譯本
Tradução

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
土地工務運輸局
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

cooperação. A fim de permitir que o poder público possa dar uma resposta adequada e consentânea que coadjuve os moradores na resolução do problema de infiltração, o presente Governo criou um grupo de trabalho, que tem por missão rever o circuito de trabalho desenvolvido pelo Centro de Interserviços para Tratamento de Infiltrações de Água nos Edifícios, analisar as barreiras que constroem a sua resolução, desburocratizar os procedimentos administrativos que assumem um carácter interdepartamental e estudar a criação de um mecanismo de arbitragem necessária que permita efectuar a presunção dos proprietários que se recusaram a colaborar na resolução do problema a assumirem a devida responsabilidade, tendo em vista resolver rapidamente as situações de infiltração.

A Directora dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes

Chan Pou Ha

28 de 5 de 2020